



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 25 DE JULHO
DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA**, **HILBERTHO LUÍS LEAL EVANGELISTA**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JÚNIOR**, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, **RÔMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS E TIAGO VALE DE ALMEIDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes, **ADRIANO SILVA BORGES**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS** e **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, e do(a) Conselheiro(a) Federal Titular, **CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA E GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES**, e Conselheiro Federal Suplente **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ**. Ausências justificadas do(as) Conselheiro(as) Seccional Titulares, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **ALONSO PEREIRA DUARTE JÚNIOR**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA** e do Conselheiro Seccional Suplente **MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

VERDE. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto, o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, Tendo em vista a ata da sessão do mês de junho haver sido mandada para o *e-mail* dos(as) Conselheiros(as), o Presidente perguntou se havia alguma correção a ser feita, sem nenhuma manifestação. Aberta a votação, a ata referente ao mês de julho foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Seccional Piauí, Celso Barros Coelho Neto, inicia sua fala fazendo menção ao Conselheiro Federal Suplente Thiago Anastácio Carcará, que divulgou o I Congresso Internacional de Direitos Culturais, a quem foi dada a palavra. Em seguida falou sobre a audiência pública dos aprovados da Polícia Militar ocorrida na data de 24 de julho de 2019. O Presidente falou dos custos com estacionamento, a despesa com a manutenção do transporte para os advogados. A Presidente da CAAPI, Andreia de Araújo Silva, agradeceu a intervenção na questão do estacionamento. O Presidente da OAB/PI mencionou ato da Presidente do TRT, Desembargadora Liana Chaib, cedendo 35 vagas do estacionamento da Justiça do Trabalho, para os advogados. Mencionou também a visita do superintendente da PRF no Piauí, à sede da Seccional, e manifestou a intenção de abrir diálogo para conseguir algumas vagas no estacionamento da PRF. O Presidente adentrou no assunto das xerox, mencionando o prejuízo de R\$ 42 mil para a OAB/PI, pelo aluguel de 10 máquinas, e que só no TJPI foi um prejuízo de R\$ 7 mil. A Conselheira Seccional Titular Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos falou que em sua militância de fórum houve reclamações não tanto quanto ao valor, mas sim quanto ao valor fracionado de R\$ 0,17. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Gomes de Macedo sugeriu que os advogados fizessem uma doação de três centavos referente ao troco de cada xerox. O Conselheiro Seccional Titular Francisco Antônio Carvalho Viana questionou se houve licitação para o aluguel das máquinas, respondendo o Presidente que sim, inclusive falando que o preço cobrado é abaixo de mercado. O Conselheiro Seccional Suplente Adriano Silva Borges falou sobre a possibilidade de diminuição da quantidade de máquinas do número de dez para cinco, no próximo ano, em virtude do advento do PJ-e. O Conselheiro Seccional Titular João Medeiros da Rocha Júnior perguntou por qual motivo o aumento não aconteceu no mês de janeiro o que amenizaria o mencionado prejuízo, disse que em Parnaíba tal problema foi solucionado com a aquisição de multifuncionais e que cada advogado tem direito a 20 copias sem custo. O Conselheiro Seccional Titular Kadmo Alencar Luz observou que o maior custo com máquinas é no interior por isso a necessidade de aluguel de máquinas para ter uma empresa que preste a manutenção. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretário-Geral, Leonardo Airton Soares Pessoa, que fez o pregão do item *extrapauta*, sendo o pedido de renúncia do Conselheiro Seccional Suplente, Antônio Gonçalves Honório. O Presidente então indicou para a vaga o advogado Braulio André Rodrigues de Melo,



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

destacando a sua atuação como Presidente da Subseção de Bom Jesus. A Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos falou do Conselheiro Antônio Gonçalves Honório ressaltando a sua capacidade intelectual. A Conselheira Federal Titular Georgia Ferreira Martins Nunes falou da falta que fará o Conselheiro e parabenizou o advogado indicado, Braulio André Rodrigues de Melo. A Conselheira Seccional Titular Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin elogiou o advogado ora indicado quando na condução da Subseção de Bom Jesus. A Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto iniciou a votação sendo o nome do advogado Braulio André Rodrigues de Melo aprovado à unanimidade para a vaga de Conselheiro Seccional Suplente deixada pelo advogado Antônio Gonçalves Honório. A Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia demonstrou bastante alegria em fazer a chamada de votação para a aprovação do nome do advogado Braulio André Rodrigues de Melo como Conselheiro Seccional Suplente, aprovado à unanimidade pelos Conselheiros presentes e Diretoria. O Presidente convidou para tomar assento o agora Conselheiro Seccional Suplente. O Presidente solicitou que constasse em ata a presença da professora da UFPI, advogada Olivia Brandão que naquela data assumiu a posição de Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PI. Em seguida o voto-vista do Conselheiro Seccional Titular Rubens Vieira Fonseca referente sobre o **processo nº 49/2019-0**. Requerente: Jessica Thuany Moura Lima, OAB/PI nº 12.151. Assunto: Criação da Comissão de Direito Securitário (CDSE). Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida O Conselheiro procedeu com a leitura de seu relatório e votou contra a criação da Comissão, divergindo do voto do Relator. A Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia votou favorável à criação da Comissão. Ausente o Conselheiro Seccional Titular Filipe Borges Alencar que teria direito a voto. Contudo, ainda que com voto-vista divergente, aprovada por maioria a Comissão de Direito Securitário (CDSE). Logo após continuação da **deliberação sobre o processo nº 1092/2019-6**. Assunto: Criação da Comissão de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico. Relatora: Conselheira Juliana Castelo Branco Paz da Silva. Interessada: Advogada Justina Alzira Soares do Nascimento, OAB/PI nº 4.008. Subiram à tribuna as proponentes para continuar com suas exposições que justificariam a criação da Comissão. Em seguida o voto da Revisora, a Conselheira Seccional Titular Noélia Castro de Sampaio, que leu seu relatório e votou favorável à criação da Comissão. Após o voto da Revisora, iniciou-se acalorado debate quanto a legitimidade de quem votar. O Conselheiro Seccional Titular Cleiton Aparecido Soares da Cunha levantou questão de ordem e sugeriu que todos os presentes votassem. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Gomes de Macedo mencionou o previsto no §7º, art. 86 do Regimento Interno. A Vice-Presidente Alynne Patrício manifestou-se de que os 18 presentes da sessão anterior, até o limite de 33 poderiam votar. O Conselheiro Seccional Titular Tiago



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Vale de Almeida posicionou-se contra todos votarem, podendo votar apenas os 18 Conselheiros da Sessão do mês anterior. O Presidente abriu votação para os encaminhamentos das Vice-Presidente Alynne Patrício, Conselheiro Tiago Vale e Conselheiro Lucas Macedo. O Conselheiro Cleiton retirou seu encaminhamento. Por maioria de votos venceu o encaminhamento proposto pela Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos. Ato continuo o Presidente iniciou a votação quanto a aprovação da Comissão. Votaram favoráveis à criação os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Hilbertho Luís Leal Evangelista, João Medeiros da Rocha Júnior, José Octávio de Castro Melo, José Sérgio Torres Angelim, Kadmo Alencar Luz, Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires, Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, Noélia Castro de Sampaio, Rômulo Silva Santos, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, Tiago Vale de Almeida e os(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes Adriano Silva Borges, Edvaldo Oliveira Lobão, Juliana Castelo Branco Paz Da Silva, Lilian Firmeza Mendes, Lucas Gomes De Macedo, Luiz Mário De Araújo Rocha, Maryelle Mendes Dos Santos Barros e Braulio André Rodrigues de Melo. Votaram ainda a favor O Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares e a Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto. O Tesoureiro Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda já havia votado favorável na Sessão anterior. Votaram contra os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Cleiton Aparecido Soares da Cunha, Francisco Antônio Carvalho Viana, Jamylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite Lima, Rubens Vieira Fonseca e o Conselheiro Seccional Suplente Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa. Abstenção do Conselheiro Seccional Titular Marquel Evangelista de Paiva Júnior. Continuando, deliberou-se sobre o **processo nº 18.0000.2019.001184-4**. Assunto: Mudança na Nomenclatura do Conselho Estadual do Jovem. Relatora: Conselheira Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin. Interessado: Kaio Mikael da Costa Sampaio, OAB/PI nº 15.083. O Presidente iniciou esclarecendo que na tarde do dia 04 de abril de 2019 a Tesoureira do CEJA, Advogada Caroline Sá, envia proposta de alteração da nomenclatura do Conselho Estadual do Jovem Advogado para Conselho Estadual da Jovem Advocacia, para o e-mail de Presidente. No mesmo dia, no turno da noite, em reunião do Conselho do CEJA, foi aprovada a mencionada mudança. No dia 10 de abril o Presidente recebe o requerimento e remete à Secretaria para que fosse distribuído a um Relator. Na data de 25 de maio foi o processo distribuído para a Conselheira Seccional Titular Jamylle Torres Viana. Já na data de 19 de junho de 2019, o Secretário-Geral do CEJA, Kaio Mikael da Costa Sampaio protocola requerimento endereçado para o Presidente com a mesma proposta de alteração da nomenclatura do CEJA. Contudo o processo não foi despachado pelo Presidente. A Secretaria autou o processo e distribuiu para Conselheira Seccional Titular Élide Fabrícia. Diante da



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

celeuma da sessão do mês de junho por conta dos dois processos, o Presidente o retirou de pauta para deliberação posterior. Por prevenção, pelo fato de ter acolhido o processo em 10/04, chamando o feito a ordem, extinguiu o segundo processo, determinando que o segundo processo fosse apensado ao primeiro. Portanto A Conselheira Élide Fabrícia deixou a relatoria, ficando como relatora dos dois processos a Conselheira Janylle Torres Viana. Lembrou o Presidente ser esta uma decisão recorrível para o Conselho no prazo de 15 dias. Ato contínuo o Presidente cobrou os(as) Conselheiros(as) quanto aos despachos dos processos nas Câmaras e no Conselho Pleno. Foi incisivo em dizer que ser Conselheiro não é apenas comparecer à Sessão uma vez no mês. O Conselheiro João Medeiros pediu a palavra e disse que diminuiu seus despachos uma vez que era o que mais despachava na 2ª Câmara. O Presidente afirmou que se a situação continuar assim, terá que notificar os(as) Conselheiros(as). Os servidores da Secretaria muitas vezes fazendo as vezes de Conselheiro(a). O Conselheiro Seccional Titular Kadmo Alencar Luz, pediu a palavra e declarou que está relatando todos os processos da 1ª Câmara, que o processo demora 24h na sua caixa, e mesmo com pedido de diligências, o processo de sociedade tem a duração de no máximo de 15 dias. Lembrou a solicitação que fez à Diretoria quanto a digitalização de documentos das sociedades o que traria ainda mais celeridade nos processos. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Macedo questionou quanto a adesão à Rede SIM. O Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, afirmou que ainda não houve a adesão, que ainda em fase de testes junto ao setor financeiro da Seccional, e todas as precauções estão sendo tomadas pois a OAB/PI teria que fornecer informações sigilosas dos advogados e sociedade de advogados. O Tesoureiro Francisco Einstein, lembrou que entrará em vigor no ano de 2020 a Lei de Proteção de Dados. Que a empresa que atua com a Jucepi é um órgão terceirizado e não um órgão do governo, portanto a necessidade de muito cuidado/cautela com os dados dos advogados e sociedade de advogados. Tais informações ficariam com uma empresa terceirizada. Esclareceu que não está havendo congruência entre os sistemas, e a OAB/PI não consegue gerar nenhum boleto de pagamento. Caso não viole a Lei de Proteção de Dados o sistema será implantado. O Conselheiro Seccional Titular Cleiton Aparecido falou ainda quanto a questão dos processos, que na semana anterior à Sessão a Secretaria entrou contato perguntando sobre a possibilidade de algum dos processos a ele distribuído entrar em pauta. Disse ainda que foi à Secretaria para ver o que estava ocorrendo uma vez que recebe todos os comunicados da OAB/PI mas nunca dos processos do Pleno a ele distribuídos. Foi quando o Coordenador da Secretaria entrou em contato com o Conselho Federal e constatou que o problema era lá, uma vez que o e-mail do Conselheiro cadastrado no Conselho Federal estava errado. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Macedo disse que com ele aconteceu a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

mesma coisa. A Vice-Presidente Alynne Patrício esclareceu que quanto a 1ª Câmara os processos ainda não estavam sendo distribuídos para os outros relatores, apenas para o Conselheiro Kádmo, tendo em vista a perspectiva de mudança para o sistema SGD. Contudo ficou acertado que permaneceria no Dataged então ela iria agendar um treinamento com os outros Conselheiros. Quanto a distribuição de processos e aos sistemas de despacho, o Secretário-Geral Leonardo Airton, esclareceu que o próprio Conselho Federal criou um clima de insegurança ao assinalar a mudança do sistema que até então era o SGD. Logo após, a pauta foi apresentada na seguinte ordem: **1- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001260-5.** Assunto: Proposta de Resolução que Institui e Disciplina o Compromisso de Novos Advogados na Modalidade à Distância. Relator: Conselheiro José Sérgio Torres Angelim. Interessado: Ordem dos Advogados do Piauí, Seccional Piauí; **2 – Apresentação das propostas de alteração à Resolução nº 001/2015 – Conselho Pleno, que dispôs sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.** Iniciando a pauta o Secretário-Geral informou a inversão dos pontos. Passou-se então para o item **2** da pauta: **Apresentação das propostas de alteração à Resolução nº 001/2015 – Conselho Pleno, que dispôs sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil.** A Secretária-Geral Adjunta Nara Leticia fez tal solicitação em virtude da gravidez. Esclareceu que foi nomeada uma comissão, que foram feitas divisões de temas para cada Conselheiro(a) componente, que foram feitas cobranças de propostas aos setores da OAB/PI. Destacou que o atual regimento é extenso, lacunoso e mal organizado, e falou do trabalho para organizar cada tema com seu capítulo. Por fim, que a comissão oficiou os(as) Conselheiros(as) e setores da OAB/PI para formalizarem suas propostas. Na semana que antecedeu a sessão a Comissão recebeu inúmeras proposta, não tendo tempo para análise. Foram pedidos das Subseções de Parnaíba, pautas da Jovem Advocacia pelo CEJA, do NAAD e do TED. Falou das ausências justificadas de 03 membros da comissão, Conselheiros(as) Kadmo Alencar Luz, Thiaga Leandra Alves da Silva e Luzinete Lima Silva Muniz Barros na semana que antecedeu a sessão. Então a Secretária-Geral Adjunta Nara Leticia solicitou que o processo fosse retirado de pauta e que seja incluído quando estiver totalmente concluído e pediu ainda que seja apenas ele colocado em pauta tendo em vista sua extensão e complexidade o que trará muita discussão. O Presidente retirou de pauta o processo, concedendo mais 30 dias, avisando que decurso o prazo haverá a dissolução da comissão, que avocaria o processo para a nomeação de uma nova comissão tendo em vistas os 90 dias de prazo inicial e a posterior prorrogação do prazo por mais 60 dias. O Conselheiro Seccional Titular Marcus Vinícius solicitou que fosse enviada uma minuta do projeto. O Conselheiro Seccional Titular João Medeiros, sugeriu a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

criação de um *e-mail* como forma de comunicação com a comissão. O Presidente da Seccional desculpou-se com a Presidente da CAAPI, a quem foi concedida a palavra para tecer considerações. A Presidente da CAAPI falou da sua intenção era de fazer a leitura da Carta de Campina Grande, documento que finalizou o CONCADE NE na data de 05 de julho, o que não faria por conta do adiantar da hora. Falou do avanço em temas importantes da advocacia como certificado digital e tokens; compras coletivas (união das Caixas), citou como exemplo a aquisição de agendas e computadores; falou das carteira das caixas Regionais, no caso do NE proposta apresentada pela CAAPI. Disse que OAB PREVI no PI encontra-se em estado latente, que é uma das preocupação da CAAPI. Falou que a advocacia piauiense encontra-se desguarnecida na sua fase idosa. Informou que fará visita à OAB PREVI para trazer propostas atrativas para os advogados piauienses. Falou sobre patrocínios regionais, empresas que atuam em todo o Nordeste. Citou como exemplo a Drogasil. Falou do Nordestão, competição esportiva com 4 modalidades no masculino e no feminino. Destacou que em parceria com a ESA e as Comissões, a CAAPI, reiniciou as turmas dos cursos de PJ-e, PJ-e Calc e INSS Digital. Falou ainda sobre o FIDA, que parte do repasse está sendo utilizado para o incremento do clube da Subseção de Picos com reinauguração prevista para a data de 24 de agosto de 2019. Finalizando falou do desafio do “Combate dos 100” para uma vida saudável. A primeira edição é gratuita e disponível no site da CAAPI todo o regulamento. O Conselheiro Seccional Titular Hilbertho Luís questionou se a OAB PREVI do PI é vinculada à nacional, e a Presidente da CAAPI respondeu que sim. O Conselheiro demonstrou preocupação quanto à fala de que no PI a situação é latente, então a Presidente da CAAPI explicou que está latente por não está sendo divulgada. E frisou que a OAB PREVI é uma das maiores do Brasil. O Conselheiro Seccional Titular Hilbertho Luís ainda questionou sobre a situação da UNIMED. A Presidente da CAAPI informou que recebeu uma dívida de R\$1,928 milhões, dívida esta da gestão anterior. Atualmente o boleto da Unimed é pago o valor integral na data do vencimento, o que tem gerado respaldo para negociação de dilação do prazo para o pagamento da dívida. Inicialmente a Unimed propôs em 6x ficando mais de R\$ 300 mil mensais, a contraproposta da CAAPI foi de 60 meses, e a da UNIMED que a dívida fosse paga dentro da atual gestão deles, em 36 meses, ficando um valor mensal de R\$ 75 mil. A Presidente da CAAPI explanou ainda sobre a possibilidade de angariar recursos para o pagamento a vista e assim conseguir um bom desconto, uma vez que o pagamento sendo feito em 36 meses o valor final seria de mais de R\$ 2,5 milhões. A atual Diretoria procurou uma empresa com sucesso no que diz respeito à consultoria de Caixas. Infelizmente a CAAPI terá que proceder com o cancelamento do plano de saúde de advogados em atraso. Feito o pregão pelo Secretário Geral, passou-se para o item 1 da pauta - **Deliberação sobre o processo nº**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

18.0000.2019.001260-5. Assunto: Proposta de Resolução que Institui e Disciplina o Compromisso de Novos Advogados na Modalidade à Distância. Relator: Conselheiro José Sérgio Torres Angelim. Interessado: Ordem dos Advogados do Piauí, Seccional Piauí. O Relator procedeu com a leitura de seu relatório e votou pelo acolhimento da proposta em análise com a consequente aprovação da resolução. O Conselheiro Seccional Suplente Adriano Silva Borges opinou que acha válida a aprovação e falou da garantia legal e segurança jurídica que se tem hoje com a tecnologia, citando como exemplo a assinatura eletrônica pelo token, e já proferiu seu voto acompanhando o relator. O Conselheiro Seccional Titular Tiago Vale de Almeida citou o exemplo do TRF1 em que os juízes convocados, diante a ausência de desembargadores, participam das sessões de julgamento por vídeo conferência. O Presidente também falou dos julgamentos do Conselho Federal por videoconferência. Aberta a votação acompanharam o relator os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Elida Fabrícia, Tiago Vale de Almeida, João Medeiros, Hilbertho Luís, Janylle Torres Viana Vieira de Alencar Leite, Sardenha Maria Carvalho Vasconcelos, Cleiton Aparecido Soares da Cunha, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Francisco Antônio Carvalho Viana, Noélia Castro de Sampaio, Rubens Vieira Fonseca, Marquel Evangelista de Paiva, Luciano Henrique de Oliveira, Lilian Firmeza Mendes, Edvaldo, Milton Gustavo, Adriano Silva, Lucas Gomes de Macedo, Maryelle Mendes Santos Barros, Juliana Castelo Branco Paes da Silva, Luiz Mário de Araújo Rocha, a Vice-Presidente Alynne Patrício, o Secretário-Geral Leonardo Airton Pessoa Soares, e o Tesoureiro Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda. Resolução aprovada. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.